

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - APRESENTAÇÃO

- 1.1. Estratégia de implantação da Vacina contra Papilomavírus Humano (HPV) no Ceará. (COPROM/Imunização - Ana Vilma)

2 – PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Financiamento e Estruturação da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para o exercício de 2014 (Emília)
- 2.2. Solicitação do IJF para apresentar situação financeira da instituição e discutir financiamento. (Dr. Walter)
- 2.3. Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NUSAM
- a) Solicitação de retificação do item 04 da Resolução da CIB/CE Nº. 98/2013, datada de 05.07.2013, que homologou os Planos de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Aracati e Cascavel.
- b) Habilitação do CAPS Ad do município de Horizonte
- 2.4. Solicitação de credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Lilian)
- ACS – Assaré, Carnaubal e Penaforte;
 - ESF– Assaré, Beberibe, Chaval, Carnaubal, Independência, Martinópole, Maranguape, Penaforte, Quixeré e Uruóca;
 - ESB – Beberibe, Chaval, Dep. Irapuan Pinheiro, Mucambo, Ocara, Penaforte, Quixeré, Quixeramobim e Tauá;
 - NASF 1 – Aratuba, Barro, Brejo Santo, Barroquinha, Chaval, Itaitinga, Icapuí, Milagres e Maranguape;
 - NASF 2 – Arneiróz, Itaiçaba e Martinópole;
 - NASF - Mudança de modalidade 2 para 1: Caridade e Salitre.
- 2.5. Programa de Qualificação de UBS/ACADEMIA DA SAÚDE
- Justificativa de alteração de endereço da Construção de UBS de Aurora, Brejo Santo, 03 em Independência, 01 em Juazeiro do Norte e Parambu.
 - Justificativa de alteração de endereço da construção das Academias da Saúde de Barro, Guaiúba e Chorozinho.
- 2.6. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar dos Municípios de: Jardim e Santa Quitéria. (Lilian)
- 2.7. Solicitação de remoção do Servidor da FUNASA Francisco Flauber de Castro Moreira para Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - CE. (Lilian))

EXTRA PAUTA

2.8. Programa de Qualificação de UBS:

- Justificativa de alteração de endereço da Construção de UBS do município de Itaitinga.
- 2.9. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar do Município de Várzea Alegre. (Vera)
- 2.10. Aprovação do Detalhamento Técnico de Ampliação do SAMU 192 Ceará Pólo I e Detalhamento Técnico do SAMU 192 Ceará Pólo III. (NUAEM)
- 2.11. Solicitação para adesão do Hospital Geral da SOPRAFA (CNES 2425432), do município de Missão Velha, ao incentivo 100% SUS, nos termos da Portaria GM/MS Nº. 3.024/2011. (Lilian)

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

3- INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 3.1. Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência, do município de Paracuru;
- 3.2. Solicitação da Coordenadoria Distrital de Saúde Indígena participação dos representantes dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena (DSEI/SESAI/MS0, na qualidade de convidados, nas reuniões e atividades realizadas pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de modo a promover a articulação e integração dos gestores do Subsistemas de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) com os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno de temas afetos à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e sua relação com as políticas públicas de saúde do SUS. (DSEI-CE)
- 3.3. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Abaiara.
- 3.4. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Atestados de Conclusão de construção da Academia da Saúde: 01 em Maracanaú e 01 em Quixeramobim.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Quixeramobim e 02 em Granjeiro.
 - Ordens de Serviço de Construção das Academias da Saúde: 01 em Barro, 01 em Jati e 01 em Paracuru.
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Beberibe, 01 em Chaval, 01 em Caridade, 02 em Icó, 01 em Itatira, 02 em Morrinhos, 01 em Morada Nova, 01 em Aurora, 01 em Massapê, 03 em Itaitinga, 03 em Fortaleza, 02 em Porteiras, 01 em Tururu, 02 em Tauá, 01 em Saboeiro, 05 em Sobral e 02 em Tabuleiro do Norte.
 - Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 03 em Beberibe, 04 em Fortaleza, 02 em Itatira, 02 em Iguatu, 01 em Morada Nova, 02 em Cascavel, 02 em Russas, 02 em Quixadá, 01 em Guaramiranga, 02 em Tianguá, 02 em Tabuleiro do Norte, 04 em Brejo Santo.
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 04 em Itatira, 02 em São João do Jaguaribe, 01 em Massapê, 01 em Tauá, 03 em Viçosa do Ceará, 02 em Tianguá, 01 em Tabuleiro do Norte, 01 em São Luis do Curu e 01 em Brejo Santo.
- 3.5. Municípios com Adesão ao Projeto Olhar Brasil, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.229, de 30 de outubro de 2012: Altaneira, Assaré, Aurora, Catunda, Crato, Milagres, Nova Olinda, Potengi e Reriutaba. (Vera)
- 3.6. **Portaria GM/MS Nº 3.080, de 12 de dezembro de 2013** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - José Walter - Porte III), localizada no Município de Fortaleza (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº 3.086, de 12 de dezembro de 2013** - Institui para o ano de 2013, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro destinado ao fortalecimento do processo de descentralização das ações de gerenciamento do risco sanitário.
- 3.8. **Portaria GM/MS Nº 3.087, de 12 de dezembro de 2013** - Habilita os municípios de Apuiarés (Fundo Municipal de Saúde: 100.000,00) e Fortaleza (Fundo Estadual de Saúde: 194.400,00 e 200.000,00) a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 3.9. **Portaria GM/MS Nº 3.088, de 12 de dezembro de 2013** - Habilita as propostas dos municípios de **Aurora** (90.240,00), **Camocim** (672.800,00), **Pacajus** (89.710,00 e 384.434,00), **Salitre** (215.067,00) a receberem recursos para aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica;

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

3- INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 3.10. **Portaria GM/MS Nº 3.097, de 16 de dezembro de 2013** - Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios de **Fortaleza** (500.000,00), **Juazeiro do Norte** (300.000,00), **Sobral** (300.000,00) para implantação, implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle da hanseníase e esquistossomose, como problemas de saúde pública;
- 3.11. **Portaria GM/MS Nº 3.099, de 16 de dezembro de 2013** - Habilita o Estado do Ceará a receber recursos federais (102.000,00 e 110.000,00), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde do município de Fortaleza, no âmbito da Atenção Especializada.
- 3.12. **Portaria GM/MS Nº 3.101, de 16 de dezembro de 2013** - Habilita o Estado do Ceará a receber recurso federal, no valor de R\$ 1.126.835,00, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- 3.13. **Portaria GM/MS Nº 3.110, de 17 de dezembro de 2013** - Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do Município de **Fortaleza** (1.028.643,00) para implantação/implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.
- 3.14. **Portaria GM/MS Nº 3.122, de 17 de dezembro de 2013** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). **Abaiara** (1 ESB1), **Aiuaba** (1 ESF, 1 ESB1 e 1 ACS), **Barbalha** (1 ESF, 2 ESB1 e 7 ACS), **Canindé** (1 ESF, 1 ESB1 e 7 ACS), **Caririáçu** (1 ESF, 2 ESB1 e 6 ACS), **Cascavel** (1 ESF, 1 ESB1 e 2 ESB2), **Caucaia** (2 ESB1), **Ererê** (1 ESF, 1 ESB1 e 6 ACS), **Jaguaretama** (1 ESF, 1 ESB1 e 10 ACS), **Juazeiro do Norte** (2 ESF e 10 ACS), **Lavras da Mangabeira** (1 ESF e 6 ACS), **Madalena** (1 ESB2), **Maranguape** (1 ESB1), **Missão Velha** (1 ESB1), **Morada Nova** (1 ESF e 8 ACS), **Pereiro** (1 ESB1), **Quixelô** (1 ESB1), **Reriutaba** (1 ESF, 1 ESB1 e 6 ACS), **Saboeiro** (1 ESB1), **Tauá** (1 ESB2).
- 3.15. **Portaria GM/MS Nº 3.158, de 18 de dezembro de 2013** - Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade do município de **Fortaleza** o valor de R\$ 246.375,00 - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Considerando a Portaria Nº. 1.327, de 26/11/2013, de habilitação de 05 leitos das Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), da Rede Cegonha/PAR, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand.
- 3.16. **Portaria GM/MS Nº 3.151, de 19 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Chorozinho** a receber R\$ 100.000,00 de incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.17. **Portaria GM/MS Nº 3.154, de 19 de dezembro de 2013** - Habilita o Estado a receber recursos federais no valor de R\$ 98.728,00 destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de Saúde do município de **Fortaleza**.
- 3.18. **Portaria GM/MS Nº 3.156 de 19 de dezembro de 2013** - Habilita os municípios: Fortaleza, Barro e Miraima, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de Saúde..
- 3.19. **Portaria Conjunta Nº 12, de 20 de dezembro de 2013** - Homologa resultado de seleção de Projetos para Programas de Residência Médica nos termos do Edital de Convocação nº 29, de 27 de junho de 2013.
- 3.20. **Portaria SGTES/MS Nº 72, de 23 de dezembro de 2013** - Altera o Anexo da Portaria nº 57/SGTES/MS, de 5 de dezembro de 2013, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº 3.175, de 24 de dezembro de 2013** - Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Porte I, Nova, para o município do **Crato**.

PAUTA (Continuação)

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

3- INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 3.22. **Portaria GM/MS Nº 3.180, de 24 de dezembro de 2013** - Habilita o Estado a receber recursos federais, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município de **Fortaleza**, nos valores de: 435.098,00, 411.700,00 e 409.863,00.
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº 3.182, de 20 de dezembro de 2013** - Habilita o Estado a receber recursos federais, em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para 4 (quatro) estabelecimentos de Saúde da Atenção Especializada do município de **Fortaleza**, através de Emenda Parlamentar;
- 3.24. **Portaria GM/MS Nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013** - Habilita os municípios de **Fortaleza** (CER III – Física, Intelectual e Auditiva) e **Eusébio** (CER III – Física, Intelectual e Visual) a receberem recursos no valor de R\$ 375.000,00, cada, para construção de Centro Especializado de Reabilitação (CER).
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº 3.184, de 24 de dezembro de 2013** - Habilita os Municípios de **Aracati** (1.487.635,07), **Assaré** (500.000,00) e **Pacajús** (746.136,00) a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.26. **Portaria GM/MS Nº 3.195, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita os municípios com Núcleos de Apoios à Saúde da Família (NASF) ao recebimento do incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde: **Iracema** (CNES 7242301) e **Quixelô** (CNES 7281706 e 7281692).
- 3.27. **Portaria GM/MS Nº 3.199, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Coreaú** (CE) a receber R\$ 100.000,00 de incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.28. **Portaria GM/MS Nº 3.201, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Palmácia** (CE) a receber R\$ 100.000,00 de incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.29. **Portaria GM/MS Nº 3.203, de 26 de dezembro de 2013** - Credencia Municípios a receberem incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). **Eusébio** (3 NASF1), **Itatira** (1 NASF1), **Russas** (3 NASF1) e **Tauá** (3 NASF1)
- 3.30. **Portaria GM/MS Nº 3.219, de 26 de dezembro de 2013** - Homologa a adesão do Município de **Fortaleza** (CE), ao Projeto Olhar Brasil.
- 3.31. **Portaria GM/MS Nº 3.223, de 26 de dezembro de 2013** - Homologa a adesão do Município de **Paracuru** (CE) ao Projeto Olhar Brasil.
- 3.32. **Portaria GM/MS Nº 3.225, de 26 de dezembro de 2013** - Homologa a adesão do Município de **Crateús** (CE) ao Projeto Olhar Brasil.
- 3.33. **Portaria GM/MS Nº 3.238, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Itaitinga** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.34. **Portaria GM/MS Nº 3.239, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Ibaretama** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.35. **Portaria GM/MS Nº 3.240, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Redenção** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.36. **Portaria GM/MS Nº 3.241, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Guaiúba** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.37. **Portaria GM/MS Nº 3.242, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Icapuí** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).

PAUTA (Continuação)

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

3- INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 3.38. **Portaria GM/MS Nº 3.243, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Croatá** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.39. **Portaria GM/MS Nº 3.244, de 26 de dezembro de 2013** - Habilita o Município de **Lavras da Mangabeira** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 3.40. **Portaria GM/MS Nº 3.276 de 26 de dezembro de 2013** - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
- 3.41. **Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013** - Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).
- 3.42. **Portaria GM/MS Nº 3.412 de 31 de dezembro de 2013** - Habilita o Município, de **Fortaleza** (Fundo Estadual: R\$ 149.684,00), a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.43. **Portaria GM/MS Nº 3.406, de 02 janeiro de 2014** - Habilita o Município de **Aquiraz**, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.44. **Portaria GM/MS Nº 3415, de 03 janeiro de 2014** - Habilitam os Municípios: **Aracoiaba, Quixelô e Quixeré**, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.45. **Portaria GM/MS Nº 3416, de 03 janeiro de 2014** - Habilita o Município de **Jaguaribe** (R\$ 500.000,00) a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.46. **Portaria GM/MS Nº 3417, de 03 janeiro de 2014** - Habilita os Municípios de **Fortaleza e São Gonçalo do Amarante**, a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.47. **Portaria GM/MS Nº 16, de 07 de janeiro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), dos municípios de: **Aiuaba, Barbalha, Cariús, Cascavel, Caucaia, Iguatu, Lavras da Mangabeira, Reriutaba, São Gonçalo do Amarante e Solonópole**.
- 3.48. **Portaria GM/MS Nº 18, de 07 de janeiro de 2014** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que regularizaram a alimentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).
- 3.49. **Portaria GM/MS Nº 19, de 07 de janeiro de 2014** - Suspende a transferência de recursos financeiros referentes aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), devido ausência de alimentação de dados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).
- 3.50. **Portaria GM/MS Nº 37, de 07 de janeiro de 2014** - Homologa a adesão do Município de **São Gonçalo do Amarante** (CE) ao Projeto Olhar Brasil.
- 3.51. **Portaria GM/MS Nº 44, de 07 de janeiro de 2014** - Homologa a adesão do Município de **Horizonte** (CE) ao Projeto Olhar Brasil.
- 3.52. **Portaria GM/MS Nº 49, de 07 de janeiro de 2014** - Homologa a adesão dos Municípios de **Pacajus** (CE), **Aquiraz** (CE), **Itaitinga** (CE) e **Eusébio** (CE), ao Projeto Olhar Brasil.

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 24/01/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

3- INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 3.53. **Portaria GM/MS Nº 56, de 07 de janeiro de 2014** - Desabilita o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Itapipoca. (CE).
- 3.54. **Portaria SAS/MS Nº 15 de 08 de janeiro de 2014** - Define regras para o cadastramento dos Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia no âmbito do Programa Saúde na Escola e do Programa Brasil Alfabetizado.
- 3.55. **Portaria SAS/MS Nº 16, de 08 de janeiro de 2014** - Habilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), dos municípios de **Fortaleza** (Hospital Geral DR. Waldemar Alcântara) e **Itaitinga** (Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção).
- 3.56. **Portaria GM/MS Nº 66 de 09 de janeiro de 2014** - Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.897/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal e Teste Rápido de Gravidez da Rede Cegonha.
- 3.57. **Portaria SGTES/MS Nº 2 de 10 de janeiro de 2014** - Divulga o resultado da homologação da escolha dos municípios e participação dos médicos brasileiros e estrangeiros formados em instituição de educação superior estrangeira, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SGTES nº 63, de 27 de novembro de 2013.
- 3.58. **Portaria SAS/MS Nº 24 de 14 de janeiro de 2014** - Redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 3.59. **Portaria GM/MS Nº 94 de 14 de janeiro de 2014** - Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.60. **Portaria GM/MS Nº 95 de 14 de janeiro de 2014** - Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.61. **Portaria GM/MS Nº 104 de 15 de janeiro de 2014** - Altera a Portaria nº 342/GM/MS, de 4 março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- 3.62. **Portaria GM/MS Nº. 106, de 17 de janeiro de 2014**, que revoga as Portarias de habilitação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), pelo Ministério da Saúde, por descumprimento de prazos da Portaria nº 342/GM/MS, 4 de março de 2013, e por solicitação do proponente de Crato.